



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIROS

Estado do Espírito Santo

Rua General Rondon,37, Centro, CEP: 29980-000, Pinheiros – ES.
Tele fax: (27) 3765-1437(Secretaria/Fax); 3765-2318 (Contabilidade).
e-mail: camaramunicipaldepinheiros@bol.com.br
CNPJ (MF): 28.494.664/0001-73

INDICAÇÃO Nº 133/2023

JANETE BINDACO AKISASKI SILVA, usando das prerrogativas que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno Cameral, **INDICA** ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Pinheiros, Estado do Espírito Santo, que empenhe esforços para que faça em caráter de **Urgência a contratação de Interprete da Língua Brasileira de Sinais- LIBRAS, para atender as pessoas surdas, nas transmissões de lives e eventos realizados pelo executivo.**

JUSTIFICATIVA

A presente se justifica, pois, a indicação, visa que os intérpretes de Libras são essenciais para promover a autonomia das pessoas surdas. A presença de intérpretes de Libras nos espaços frequentados pelas pessoas surdas, além de ser muito importante, é um direito linguístico

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pinheiros/ES

Pinheiros, 02 de outubro de 2023

JANETE BINDACO AKISASKI SILVA
Vereadora

Câmara Municipal de Pinheiros - ES



PROTOCOLO GERAL 675/2023
Data: 02/10/2023 - Horário: 08:29
Legislativo